

	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodatto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães œ Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	17
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	17
Gabinete do Governador	...
Governo	20
Planejamento e Gestão	20
Fazenda	22
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	25
Polícia Militar	25
Polícia Civil	28
Administração Penitenciária	28
Defesa Civil.....	29
Saúde	29
Educação.....	30
Ciência, Tecnologia e Inovação	31
Transportes e Mobilidade Urbana	31
Ambiente e Sustentabilidade	32
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	32
Cultura e Economia Criativa	32
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	33
Esporte e Lazer	33
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	35
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	35
Trabalho e Renda.....	35
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	...
Infraestrutura e Obras Públicas	35
Energia e Economia do Mar.....	...
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	35
Cidades	35
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública.....	35
Procuradoria Geral do Estado	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	35
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 49.187 DE 09 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 392.373.891,08, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002632/2024, SEI-080001/004410/2024 e SEI-100005/005733/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridades Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 392.373.891,08 (trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 22.794.573,65 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Subsecretaria Militar

06020.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	3.500,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
06020.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		3.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	797.469,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro				
13540.20.608.0455.4679	F	3390.00	1.500.100	1.071.350,60
Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias		Aplicações Diretas		
13540.20.126.0455.5628	F	4490.00	1.500.100	145.899,00
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	1.500.100	917.255,00
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4451	F	3390.00	1.500.100	8.196,60
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4679	F	3390.00	1.500.100	5.392.252,20
Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias		Aplicações Diretas		
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	1.500.100	600.000,00
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00	1.500.100	4.932.112,04
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00	1.500.100	3.543.487,96
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.543.487,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	4.715.777,90
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.715.777,90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	71.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	71.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Comunicação Social				
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.703.212	21.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM, referente ao exercício de 2024.			1.703.212	21.000,00



Patricia Damasceno

Diretora-Presidente

Flávio Cid

Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky

Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h
NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	1.850.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.1088	F	4490.00	1.500.100	1.566.778,34
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4469	F	3390.00	1.500.100	233.530,80
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8216	F	3390.00	1.500.100	49.690,86
Dinamização Preservação do Acervo dos Museus		Aplicações Diretas		
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro				
15430.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	89.959,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	89.959,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundação Museu da Imagem e do Som				
15440.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa Civil				
16010.06.182.0496.4669	F	3390.00	1.500.100	914.022,30
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas		
16010.06.182.0496.4523	F	3390.00	1.500.100	264.775,70
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas		
16010.06.182.0496.4669	F	4490.00	1.500.100	325.025,50
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas		
16010.06.182.0496.7988	F	4490.00	1.500.100	211.377,60
Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual		Aplicações Diretas		
16010.06.182.0496.7989	F	4490.00	1.500.100	112.843,50
Reequipamento da Defesa Civil		Aplicações Diretas		
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	305.665,23
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	305.665,23
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	1.500.100	90.476,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	90.476,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.550.105	7.950,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1676	F	3390.00	1.550.105	7.950,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.100	20.990,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	20.990,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		

18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	510.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		510.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.100	7.923,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100		7.923,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4590.00	1.550.105	3.660.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.550.105		3.660.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	1.500.100	33.594,08	
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		33.594,08
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.550.105	13.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.550.105		13.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.100	29.338,20	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		29.338,20
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.550.105	82.837,70	
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	1.550.105		82.837,70
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	1.500.100	5.100.000,00	
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.100	9.000.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		9.000.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.100	800.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		800.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	1.802.235	3.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	1.802.235		3.000.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços					
22010.22.661.0499.4499	F	3390.00	1.500.100	290.000,00	
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100		290.000,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro					
22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	14.938,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	14.938,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	10.960,16
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	21.224,17
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	82.032,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3191.00	1.501.230	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	6.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.500.100	4.050.000,00
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	4.050.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	4.159.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	4.159.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0508.2729	S	4490.00	1.753.232	810.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.753.232	810.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.500.100	510.698,41
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	510.698,41
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	4440.00	1.500.100	2.085.863,80
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	2.085.863,80
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		

29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	1.500.100	2.000.000,00	
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0495.2924	S	4490.00	1.500.100		2.000.000,00
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.601.225	821.654,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.601.225		821.654,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	511.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225		71.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225		440.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	126.942,75	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	312.976,06	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3390.00	1.605.225	4.255.850,56	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	164.187,41	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	216.010,16	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	1.066.499,85	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024.			1.605.225		6.142.466,79
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	2.100.000,00	
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100		2.100.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0508.4695	S	3390.00	1.500.100	200.000,00	
Operacionalização da Escola Técnica em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.500.100		200.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	5.560.387,00	
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100		5.560.387,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	10.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	1.500.100		5.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2733	S	3390.00	1.500.100		5.000.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	7.965.518,04	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225		7.965.518,04
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.761.122	3.000.000,00	
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122		3.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	2.605.225	97.073,05
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	2.605.225	97.073,05
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	7.890.419,85
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	7.890.419,85
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	26.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência -SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	16.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100	10.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4440.00	1.761.122	10.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.761.122	10.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100	5.794.794,14
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.4899	S	3390.00	1.500.100	5.794.794,14
GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	10.000.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	10.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8324	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio aos Consórcios de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.761.122	36.400.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.761.122	36.400.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.761.122	5.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.761.122	5.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.500.100	3.500.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100	5.500.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	1.270.000,00
Assistência de Urgência e Emergência -SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	1.030.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	2.300.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro				
31330.26.782.0510.2916	F	4490.00	1.501.230	14.848.292,53
Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO-RJ, referente ao exercício de 2024			1.501.230	14.848.292,53
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	65.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
31720.26.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	65.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	71.863,11
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	71.863,11
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	4.932.112,04
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	5.392.252,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	600.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	5.100.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	32.184,33
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	82.032,82
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	797.469,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
Divida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	15.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.100	13.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	15.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.500.100	13.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		

37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.100	7.500.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.500.100		7.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.501.101	28.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.759.102		28.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	51.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107		51.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		100.000,00
Prest.Serv.entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Fundação Leão XIII

49411.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	253.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.4443	S	4490.00	1.761.122		253.000,00
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas			

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

50010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	30.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
50010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		28.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.759.102	28.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Mulher

59010.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	21.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
59010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		21.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

TOTAL				392.373.891,08	392.373.891,08
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-080001/004410/2024, SEI-100005/005733/202, SEI-120001/002632/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS

FONTE 1.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

FONTE 2.605.225 - Compl. pagto pisos salariais Enfermagem ExAnt

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100		22.794.573,65
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	22.794.573,65	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
TOTAL				22.794.573,65	22.794.573,65

Processo nº: SEI-120001/002632/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2587635

ANEXO III				
Unidade orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível Para Empenho
06010	GSI	20.959.324	2.173.472	18.785.852
06020	SSM	28.643.553	3.452.229	25.191.324
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348
13010	SEAPPA	222.873.908	20.609.682	202.264.226
13410	FIPERJ	16.541.229	3.556.081	12.985.148
13530	EMATER	150.822.086	50.399.864	100.422.222
13540	PESAGRO	67.042.491	16.697.442	50.345.048
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.510.261	11.055.254
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	349.391.694	77.638.818	271.752.876
14020	SUBCOM	40.996.003	4.780.362	36.215.641
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.298.115	4.239.143
14322	RIOMETROPOLE	6.380.457	23.940	6.356.517
14330	DETRAN-RJ	1.331.490.164	0	1.331.490.164
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292
14380	IPEM-RJ	58.670.656	4.509.803	54.160.853
14630	FDRM	341.980.184	128.901.759	213.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844
14753	FLUMITRENS	9.430.775	107.979	9.322.796
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	60.147.171	113.039.143
15410	FUNARJ	104.835.715	41.440.485	63.395.230
15430	FTMRJ	69.704.471	25.805.033	43.899.438
15440	FMIS	3.617.299	944.299	2.673.000
15610	FEC	351.943.826	44.846.040	307.097.786
16010	SEDEC	2.451.869.448	915.465.686	1.536.403.763
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.367.290	498.817.536
17010	SEEL	108.316.610	0	108.316.610
17310	SUDERJ	43.102.630	10.774.242	32.328.388
18010	SEEDUC	7.246.911.893	532.600.281	6.714.311.611
18020	DEGASE	427.938.033	0	427.938.033
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	303.206.161	541.030.871
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.372.316.607	1.140.853	1.371.175.754
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	20.473.605.051	0	20.473.605.051
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	141.722.315	445.931.152
21010	SEPLAG	123.887.073	36.604.804	87.282.269
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	271.924.454	247.449.817	24.474.637
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	7.303.663	25.479.636
22360	PROCON-RJ	10.121.689	7.404.768	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	127.409.124	23.377.435	104.031.689
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.037.014	5.359.480	22.677.535
24010	SEAS	356.534.361	18.239.180	338.295.181
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	1.000.892.817	210.162.409	790.730.408
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	494.674.813	1.055.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	21.532.221	44.099.878
25610	FUESP	127.090.334	32.758.071	94.332.263
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.575.357.323	129.003.954	8.446.353.368
29710	IVB	47.568.087	35.476.838	12.091.249
30010	SETRAB	66.836.189	17.913.938	48.922.251
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	8.727.654	1.722.384	7.005.270
31010	SETRAM	770.563.468	52.312.873	718.250.595
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	34.934.666	9.166.206	25.768.460
31610	FET	870.128.346	402.390.123	467.738.222
31710	CODERTE	28.466.366	15.000	28.451.366
31720	CENTRAL	77.736.438	3.917.561	73.818.877
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.667.163	93.989.285
37010	EGE/SEPLAG	362.274.152	18.398.661	343.875.491
37020	EGE/SEFAZ	5.481.938.778	1.210.845.111	4.271.093.668
37030	PRECATORIO_RPV	237.045.136	0	237.045.136
37050	DIVIDAPUBLICA	7.203.567.097	2.699.901.810	4.503.665.287
40010	SECTI	18.615.321	4.655.925	13.959.396
40401	CEPERJ	93.448.482	35.695.561	57.752.921
40410	FAPERJ	626.937.848	5.846.867	621.090.981
40430	UERJ	1.953.845.161	141.400.010	1.812.445.151
40440	FAETEC	1.236.540.677	0	1.236.540.677
40450	UENF	448.236.824	34.283.866	413.952.958
40460	CECIERJ	126.757.881	0	126.757.881
40610	FATEC	57.729.329	0	57.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	215.315.943	149.386.169	65.929.774

43710	TURISRIO	14.271.034	2.503.178	11.767.856
49010	SEDSODH	697.122.733	9.691.233	687.431.500
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.460	73.517.315
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	193.568.439	14.835.945	178.732.494
50010	CGE	116.842.009	35.274.931	81.567.078
50610	FACI-RJ	13.537.984	3.870.086	9.667.898
51010	SEPM	9.044.312.671	2.471.634.874	6.572.677.797
51650	FUNESPOM	443.072.499	120.946.127	322.126.372
52010	SEPOL	2.561.546.762	465.327.030	2.096.219.733
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53310	ITERJ	119.714.468	12.713.123	107.001.345
53330	IEEA	20.316.774	5.706.210	14.610.564
53410	DER-RJ	947.241.759	140.591.677	806.650.082
53510	EMOP	581.270.715	26.644.197	554.626.519
54010	SERGB	15.646.770	3.250.613	12.396.157
57010	SEGOV	350.553.676	105.741.231	244.812.445
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	13.488.296	2.070.844	11.417.452
58350	PRODERJ	242.155.766	62.416.796	179.738.970
59010	SEM	35.964.527	2.875.199	33.089.328
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	30.887.489	79.884.404
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
64010	SEENEMAR	36.144.920	8.535.056	27.609.864
64320	AGENERSA	95.435.438	33.306.354	62.129.084
65010	SEHIS	352.018.977	133.795.854	218.223.123
65710	CEHAB-RJ	401.727.937	32.343.853	369.384.083
66010	SECID	315.266.545	3.797.757	311.468.788
62360	PROCON-RJ	9.414.641	0	9.414.641
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
TOTAL GERAL		101.590.970.256	12.783.597.097	88.807.373.159

Id: 2587636

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.138.625	3.601.563
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	2.946.562	17.346.292
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	14.329.513	33.596.182
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	3.556.081	8.990.409
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	40.747.122	69.142.415
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	16.042.951	26.635.995
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	56.129.217	94.145.223
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	2.962.082	7.558.383
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.228.953	3.691.176
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	6.203.129	8.940	6.194.189
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	488.338.447	0	488.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	4.509.803	20.437.121
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	107.979	273.946
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	10.962.556	18.180.450
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.897.205	15.217.070
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	21.239.690	35.607.613
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.979.118	737.418
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	923.987	1.549.573
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	910.628.499	1.503.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	6.642.990
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	269.775.859	454.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	63.325.235	1.233.430.634
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	132.447.063	293.111.427
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	35.962.688	61.123.285
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	886.757	9.417.474
22360	PROCON-RJ	1.500.100	9.916.605	7.360.343	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	4.265.373	13.966.934
24320	INEA	1.500.100	62.377.628	0	62.377.628
24320	INEA	1.501.230	11.439.098	1.793.633	9.645.465
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	2.000.000	5.247.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	413.907.658	686.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.052.431	4.649.625
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.442.578.044	0	1.442.578.044
29610	FES	1.500.107	54.000.000	0	54.000.000
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	2.727.268	11.413.900
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	3.800.768	10.223.287

31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	45.613.904	0	45.613.904
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.833.153	62.760.604
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.253.994.331	410.907.929	843.086.402
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	4.562.925	11.330.242
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	5.239.558	9.294.048
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	192.000	0	192.000
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	10.227.231	16.470.429
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	2.346.076	6.225.057
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	35.158.854	79.012.516
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	751.220	2.704.564
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	29.489.160	100.508.241
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.891.218	12.498.196
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101	531.756.589	0	531.756.589
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212	3.875.585	0	3.875.585
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	5.161.502	12.293.756
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	5.643.210	14.068.710
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	26.517.765	45.179.834
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	3.250.613	5.464.944
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	87.040.178	148.881.263
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	2.055.844	4.959.924
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	2.069.869	6.527.752
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.962.000	9.374.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	2.668.556	7.067.303
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	13.649.407	0	13.649.407
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	27.988.035	47.528.080
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.972.629	6.526.247
62360	PROCON-RJ	1.500.100	6.549.486	0	6.549.486
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
TOTAL GERAL			57.435.225.561	6.096.435.846	51.338.789.715

Id: 2587637

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	161.735	189.813
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	2.535	24.465
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	165.211	74.789
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	577.452	83.155
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.470.000	0	5.470.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.268.050	0	1.268.050
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438

24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	160.000	0	160.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	58.074.516	0	58.074.516
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	1.234.000	0	1.234.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.172.930	1.985.058	187.872
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	362.274.152	18.398.661	343.875.491
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.714.837.174	799.909.328	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	753.895.948	0	753.895.948
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	020.789.535	
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	27.853	48.224
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	144.432	0	144.432
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.301.529.033	0	1.301.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	623.544.616	0	623.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	3.982.041	13.001.065
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.639.760	0	354.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40410	FAPERJ	1.500.100	39.000	0	39.000
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.670	8.330
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			16.361.029.914	3.772.479.136	12.588.550.778

Id: 2587638

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	34.847	15.163.289	
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489	
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961	
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741	
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.234.052	15.621.012	
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002	
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072	
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947	
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923	
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186	
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523	
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000	
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511	
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000	
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860	
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	3.230.924	0	3.230.924	
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437	
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	9.535.769	18.839.873	
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000	
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903	
13540	PESAGRO	1.500.100	19.396.537	600.000	18.796.537	
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190	
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000	
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272	
14010	SECC	1.500.100	192.686.048	21.509.602	171.176.446	
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437	
14020	SUBCOM	1.500.100	21.985.579	1.818.280	20.167.299	
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000	
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	59.672.606	0	59.672.606	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.456	0	46.995.456	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	661.169.519	0	661.169.519	
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	353.618.428	4.509.376	
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188	

14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	79.770.486	35.342.631	44.427.855
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	200.649	826.846
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	39.422.760	106.898.640
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	25.269.270	0	25.269.270
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	1.211.270	358.426
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.810.995	68.908.004
16610	FUNESBOM	1.753.232	264.003.028	556.295	263.446.733
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	37.738.123	0	37.738.123
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	882.248.995	0	882.248.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	163.672.695	371.129.466
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	1.541.215	65.759.481	0	65.759.481
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.130.000	563.401	149.566.599
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	23.659.100	642.116	23.016.984
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	10.839.166	1.143.585	9.695.581
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	115.512	44.426	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.977.435	84.431.689
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	6.049.771	0	6.049.771
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	535	1.445
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	6.179.179	17.147.105
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	13.783.586	1.217.727	12.565.859
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	79.995.047	121.322.913
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	3.179.492	7.225.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	3.366	18.067
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.797.186	16.459.304	12.337.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.939.196	7.060.804
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0

29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611
29610	FES	1.500.100	3.243.448.257	0	3.243.448.257
29610	FES	1.500.107	410.000.000	0	410.000.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.582.700	129.003.954	1.983.578.746
29610	FES	1.605.225	25.972.568	0	25.972.568
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29710	IVB	1.500.100	10.154.400	0	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.773.903	394.520
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670	35.821.840
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	64.097.854	7.177.982	56.919.872
31360	AGETRANS	1.501.230	723.913	448.477	275.436
31360	AGETRANS	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	72.135.046	0	72.135.046
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	11.469.091	53.654	11.415.437
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.910.190	1.704.476	1.205.714
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790
40010	SECTI	1.500.100	2.404.154	93.000	2.311.154
40401	CEPERJ	1.500.100	66.402.565	19.173.500	47.229.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.241.184	11.211.845	29.339
40410	FAPERJ	1.500.100	604.920.207	1.008.929	603.911.278
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	21.587.984	38.693.700
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.801.739	254.590
40430	UERJ	1.702.212	830.904	302.694	528.210
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.749.224	288.000	0	288.000
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0	36.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938	46.241.651
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.181.253	1.518.747
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.400.151	0	468.400.151
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.424.788	0	33.424.788
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.465	3.655
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	14.835.945	15.013.611
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.870.086	2.129.914
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	120.918.171	316.325.997
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0

52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	2.595.539	123.132	2.472.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	6.436.876	15.000	6.421.876
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	26.134.651	59.925.670
58350	PRODERJ	1.501.230	33.946.437	2.006.901	31.939.536
59010	SEM	1.500.100	8.186.200	805.331	7.380.870
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	315.491	98.363
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.318.061	5.866.500	20.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	56.582.984	0	56.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	4.320.565	68.070.536
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	249.418.382	0	249.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.116.512	44.369
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.135.315	0	2.135.315
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
TOTAL GERAL			27.126.957.435	2.888.412.161	24.238.545.275

Id: 2587639

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	11.377.396	0	11.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074

31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	308.000	0	308.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	388.891	0	388.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.416.082	0	1.416.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL GERAL			667.757.346	26.269.954	641.487.392

*Omitido no D.O. de 10/07/2024.

atos do governador

atos do governador

decretos de 19 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 5116250-4, para exercer, com validade a contar de 19 de agosto de 2024, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Everton Rodrigues Medeiros, ID Funcional nº 5099622-3. Processo nº SEI-120001/003076/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de agosto de 2024, **ANA BEATRIZ LEAL**, ID FUNCIONAL Nº 4406942-1, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003073/2024.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 19 de agosto de 2024, **BIANCA GIACOMELLI**, ID FUNCIONAL Nº 4380185-4, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CECIERJ V, do Departamento de Material Impresso, da Diretoria de Material Didático, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/001866/2024.

Id: 2587680

atos do governador

atos do governador

decretos de 19 de agosto de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 21 de agosto de 2024, **LUCIANO LOPES DUARTE**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. Processo nº SEI-220005/001894/2024.

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 21 de agosto de 2024, **JOSÉ LUIZ PIMENTEL FERNANDES**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS. Processo nº SEI-220005/001894/2024.

Id: 2587678

Secretaria de Estado da Casa Civil

atos do secretário

resolução secc nº 133 de 19 de agosto de 2024

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO DOS BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 148, II da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/009385/2024, em cumprimento ao disposto no Art. 7 ° do Decreto nº 46.299/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Geisa Rocha Fraga Hartmann - ID Funcional nº 5103566-9, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições legais, a função de Gestora de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Casa Civil, na qualidade de órgão setorial do Sistema Estadual de Gestão de Patrimônio Imóvel - SIGEPAT.

Art. 2º - Designar o servidor Vinicius Valetim Vitor - ID Funcional nº 5117354-9, para exercer, sem prejuízo das suas atribuições legais, a função de Gestor Substituto de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Casa Civil, na qualidade de órgão setorial do Sistema Estadual de Gestão de Patrimônio Imóvel - SIGEPAT.

Art. 3º - Compete aos Gestores, em relação aos imóveis que se encontram sob sua guarda, em decorrência do disposto nos artigos 8º, II, e 28 da Lei Complementar Estadual nº 8/1977:

I - administrar os imóveis, efetuando sua guarda, conservação, manutenção e limpeza;

II - elaborar o Plano Anual de Gestão de Patrimônio Imóvel, na forma definida pelo Órgão Central em ato próprio;

III - organizar sua estrutura interna de patrimônio imóvel, orientando e monitorando as ações das Unidades Administrativas;

IV - produzir informações, elaborar plantas, estudos técnicos de arquitetura e engenharia e laudos de avaliação dos imóveis para fins contábeis, fornecendo estas informações para o Órgão Central sempre que houver alteração ou atualização ou quando este solicitar;

V - providenciar junto a área técnica responsável a contabilização, no SIAFE-Rio, dos bens imóveis que estão sob sua guarda e gestão, com duas inscrições genéricas distintas para cada imóvel, uma referente a parte edificada e outra para a parte relativa ao terreno.

VI - garantir que a utilização dos imóveis esteja de acordo com a destinação contida no termo ou instrumento que autorizou sua ocupação, bem como cumprir as obrigações decorrentes da sua utilização, observando a legislação aplicável e o contido nos termos e instrumentos vigentes para o imóvel;

VII - solicitar autorização ao Órgão Central para a alteração da destinação dos imóveis sob sua guarda;

VIII - solicitar por meio de Documento de Oficialização de Demanda todas as contratações relativas aos bens imóveis, bem como elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referências necessários para correta instrução dos processos licitatórios relativos aos bens imóveis, que estejam sob sua guarda e gestão, de acordo com os termos do Decreto Estadual nº 48.816/2023;

IX - obter todas as licenças e autorizações necessárias para o funcionamento das atividades que se pretende desenvolver nos imóveis sob sua gestão direta;

X - realizar ou orientar a Unidade Administrativa a realizar as reformas que forem necessárias à preservação do imóvel ou à segurança dos usuários, após autorização do Órgão Central;

XI - solucionar ou orientar a Unidade Administrativa a solucionar problemas emergenciais ou riscos à estrutura física dos imóveis, especialmente quando houver risco aos usuários dos imóveis ou às pessoas que transitam nas proximidades;

XII - buscar a otimização do espaço nos imóveis, evitando sua subutilização ou sua ocupação parcial;

XIII - comunicar previamente ao Órgão Central sobre a desocupação parcial ou total de espaços, observado o disposto no Capítulo VI deste Decreto;

XIV - nos casos em que haja autorização no termo ou instrumento que autorizou sua ocupação, realizar a permissão de uso, cessão de uso ou concessão de uso nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18, § 3º deste Decreto, observada a legislação aplicável e a necessidade de procedimento licitatório, bem como gerir integralmente estas ocupações, fiscalizando as obrigações constantes nos termos e instrumentos e tomando todas as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido nestes;

XV - orientar as Unidades Administrativas quanto à fiscalização da utilização dos imóveis sob sua gestão direta, visando a impedir que venham a ser utilizados por pessoas ou para fins não autorizados e, em caso de verificação de ocupação irregular, tomar as medidas administrativas imediatas, visando a reaver a posse do bem e aplicar as penalidades cabíveis, bem como comunicar o fato ao Órgão Central, observada a legislação aplicável;

XVI - orientar as Unidades Administrativas a otimizarem os recursos necessários à utilização dos imóveis, estabelecendo normas de funcionamento para os usuários, quando cabível.

Art. 4º - O exercício da função prevista nesta Resolução não implicará despesa orçamentária adicional para custeio de remuneração da Gestora e do Gestor Substituto.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e revogará as demais disposições em contrário, especialmente a Resolução SECC nº 110, de 16 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2587679

DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR FLAVIA DE ANDRADE GUIMARÃES, ID FUNCIONAL Nº 5148815-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

NOMEAR THIAGO NABHAN TIMBO, ID FUNCIONAL Nº 51440253, para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Es-

tado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Beatriz Amaral da Silva, ID Funcional nº 51277808. Processo nº SEI-150001/009490/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de abril de 2016, **FLAVIA ORNELAS FERRAZ**, ID FUNCIONAL Nº 4340268-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para fins de regularização da vida funcional da servidora. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

NOMEAR TALITA MARTINS PAVIANI para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Peterson Sherman Mendes Mello, ID Funcional nº 51181428. Processo nº SEI-150001/009319/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2024, **LUÃ GUIMARÃES MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5091537-1, do cargo em comissão de Ajudante, símbolo DAI-1, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150018/000479/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2024, **BERNARDO HEVIA LIMA MEIRELES**, ID FUNCIONAL Nº 51378671, do cargo em comissão de Ajudante, símbolo DAI-1, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150018/000479/2024.

NOMEAR THAÍS ABREU RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por Rayana Motta Pereira, ID Funcional nº 5152548-8. Processo nº SEI-150002/000582/2024.

NOMEAR SILVIA RESENDE RIBEIRO DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 0500273-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.088, de 10 de maio de 2024. Processo nº SEI-420001/002586/2024.

NOMEAR JULLY COSTA DA SILVA MENDES, ID FUNCIONAL Nº 5125415-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração, da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marília Sousa Cristo Chagas, ID Funcional nº 5102372-5. Processo nº SEI-040010/000160/2024.

EXONERAR JULLY COSTA DA SILVA MENDES, ID FUNCIONAL Nº 5125415-8, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040010/000160/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de agosto de 2024, **MAY-KL KAMAROFF**, ID FUNCIONAL Nº 4429311-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040014/053333/2024.

NOMEAR JOÃO GABRIEL DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jorge Luiz de Faria, ID Funcional nº 2060085-2. Processo nº SEI-040014/052903/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de agosto de 2024, **VITOR SILVA CAMPOS**, ID FUNCIONAL Nº 5095772-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040014/053358/2024.

NOMEAR MARINA DA CONCEIÇÃO MACHADO LAMEGO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Andreza da Silva Almeida, ID Funcional nº 51246244. Processo nº SEI-040014/052904/2024.

NOMEAR SHEYLA GUIMARÃES GATTI COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.675, de 05 de setembro de 2023. Processo nº SEI-220005/001948/2024.

NOMEAR ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Maurício Assis Esteves, ID Funcional nº 4330765-5. Processo nº SEI-220004/000777/2024.

NOMEAR EMILY OLIVEIRA DE ALMEIDA LASNEAU, ID FUNCIO-